



## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação de **Pessoa Física ou Jurídica**, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de previdenciária trabalhista para o setor de recursos humanos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cupira, considerando a complexidade da legislação trabalhista e previdenciária que exige constante atualização e expertise para garantir a segurança jurídica dos atos administrativos no âmbito da gestão de recursos humanos.

Após pesquisa de mercado, conforme a estimativa realizada através das pesquisas de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 22 de abril de 2025

  
EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES  
PORTARIA: 003/2025  
SEC. SAÚDE

**Emilliane Beatriz Da S. Gomes**  
**Ordenadora De Despesa Da Saúde**